



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E A EMPRESA FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES - LTDA.

Contrato nº 075/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 43.207.666-9 e do CPF nº 366.464.438-74, residente e domiciliado à Rua Joinville Ferreira de Moraes nº 334, Centro, CEP 18.580-000, nesta cidade de Pereiras/ SP, e a empresa **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.345.675/0001-02, com endereço na Rua Boa Esperança, nº 3-75, Vila Seabra, na cidade de Bauru/SP, CEP 17.060-010 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio-Proprietário, GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº RG nº 46.173.469 SSP/SP e do CPF nº 383.635.298-26, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 004/2025, na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 001/2025**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa para o fornecimento parcial e contínuo, por período 12 (doze) meses, de óleos lubrificantes e Produtos Automotivos – 1º Linha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pereiras, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID.	OBSERVAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/30	Óleo para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Grau ISO 68. Atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MILACRON, de fibrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo VDMA 24318 categoria HLP ou DIN 51524 parte 2 categoria HLP..	430	Balde	Balde de 20 Litros	INCOL HIDRO 68	R\$ 173,99	R\$ 74.815,70
11/40	Óleo lubrificante de base sintética para sistemas de transmissão automotiva (no caso, caixas de câmbio), integrantes de veículos comerciais leves, os quais exijam aplicação de produtos com nível de desempenho API GL-3. É especialmente recomendado para uso em caixas de câmbio fabricadas pela EATON, caixas estas que equipam veículos utilitários leves [de 5 a 10 toneladas, com destaque para os das montadoras VW, GM, FORD, AGRALE, NISSAN, IVECO (FIAT) e DAIMLER (MB)]. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão e específicos para aplicação nos citados tipos de eixos. Classificação API GL-3 e VW 584.98. Grau SAE 80W e 90.	50	Balde	Balde de 20 Litros	INCOL GEAR NW14	R\$ 273,00	R\$ 13.650,00
13/42	Óleo hidráulico tipo ATF, nível DEXRON II, para transmissões automáticas automotivas e sistemas hidráulicos industriais. Aditivos -	187	Balde	Balde de 20 litros	INCOL TRANS ATF	R\$ 228,00	R\$ 42.636,00

FERRARINI COMERCIO DE
PECAS PARA TRATORES
LTDA:60345675000102

Assinado de forma digital por
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA
TRATORES LTDA:60345675000102
Dados: 2025.02.21 14:17:57 -03'00'

OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874

Assinado de forma digital por OSMAR
PASQUALINO RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21 15:04:57 -03'00'

DELVAN RODRIGO
DA SILVA
JUNIOR:491875148
26

Assinado de forma digital por
DELVAN RODRIGO DA
SILVA JUNIOR:49187514826
Dados: 2025.02.21 15:08:51
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

	abaixador do ponto de fluidez, anticorrosivo, antiferrugem, antidesgaste, antioxidante, dispersante, modificador de atrito, melhorador do índice de viscosidade e corante azul. Classificação - GM DEXRON II, DB 236.7, VOITH, ALISSON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2, ZF TE-MLO9, 11 E 14, MAN 339-C.						
14/43	Óleo hidráulico 46 tipo Grau ISO 46, é caracterizado pelo alto índice de viscosidade. Baixo ponto de congelamento, propriedades antiespumante, anticorrosivo, antiferrugem e compatibilidade com elastômeros de emprego mais com um com os óleos minerais. São lubrificantes funcionais para circuitos hidrostáticos e hidrodinâmicos. Inibidor de ferrugem e de oxidação protegendo partes metálicas do sistema.	30	Balde	Balde de 20 litros	INCOL HIDRO 46 AW	R\$ 196,00	R\$ 5.880,00
19/48	Óleo SAE 10W Óleo monovisco para uso em sistemas hidráulicos que requeiram um óleo API CF e SAE 10W.	22	Balde	Balde de 20 Litros	INCOL STRAC 4 SAE 10W	R\$ 213,00	R\$ 4.686,00
23/52	Óleo 10W30 motor a Diesel para tratores agrícolas. Óleo lubrificante recomendado para sistemas hidráulicos, transmissões, diferenciais e freios úmidos, que exijam lubrificação antes com nível de desempenho API GL-4. Evita os desgastes e protege contra a corrosão, oxidação e formação de depósitos, contribuindo para o bom funcionamento.	22	Balde	Balde de 20 litros	BARDAHL AGRO HGO	R\$ 116,00	R\$ 2.552,00
24/53	Óleo 80W90 Óleo lubrificante grau SAE 80W90, especialmente desenvolvido para utilização em transmissões mecânicas em diversos veículos, tais como automóveis utilitários e caminhões leves, conforme definido nas especificações e manuais do fabricante. Possui nível de aditivização equivalente à antiga classificação API GL3.	30	Balde	Balde de 20 litros	INCOL GEAR NW 14	R\$ 196,00	R\$ 5.880,00
25/54	5W30 Sintético Óleo lubrificante sintético multivisco para motor a Diesel da frota de ônibus escolar. Óleo lubrificante sintético de elevado desempenho para motores a Diesel de elevada rotação, com injeção direta ou não de Diesel, em condições severas de operação, de intensidade e cargas.	15	Tambor	Tambor de 200 litros	INCOL ULTRA SYNTHETIC	R\$ 2.749,00	R\$ 41.235,00
26/55	SAE 30 Lubrificante de alto desempenho para motores de dois tempos refrigerados a ar de motocicletas, motosserras, cortadores de grama e geradores, dentre outros. Lubrificante e previne a formação precoce de depósitos, reduz o desgaste e a corrosão. Disponível na viscosidade SAE30. Atende à especificação API TC.	15	Balde	Balde de 20 litros	INCOL 2 TEMPOS SAE 30	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
28/57	Óleo 10W40 motor a Diesel. Lubrificante 100% sintético, recomendado para motores Diesel naturalmente aspirados ou turbinados, com ou sem injeção eletrônica, que operem em condições severas. Garante um maior intervalo de troca, inclusive para motores de última geração. Sua faixa de viscosidade diferenciada e mais forte facilita a partida a frio, diminui o consumo de combustível e aumenta sua vida útil.	15	Balde	Balde de 20 litros	INCOL ULTRA TURBO	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
32	Óleo lubrificante multivisco para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados que operem em condições severas. Recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MBB, MAN, MWM, SCANIA, VOLKSWAGEN e VOLVO. Aprovado pela MERCEDEZ BENZ, API (American Petroleum Institute), sendo qualificado de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council) e os europeus ATC e ATIE L. Aditivos - abaixador do ponto de fluidez, anticorrosivo, antioxidante, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina. Classificação - API CI-4/SL, ACEA E7-	113	Balde	Balde de 20 Litros	INCOL HWS TOP CI4	R\$ 273,00	R\$ 30.849,00

LUCIO
EMILIO DE
CASTRO
LARANJO
JUNIOR:1779
5831842

Assinado de forma
digital por LUCIO
EMILIO DE CASTRO
LARANJO
JUNIOR:177958318
42
Dados: 2025.02.21
15:14:09 -03'00'

FERRARINI COMERCIO DE
PECAS PARA TRATORES
LTDA:60345675000102

Assinado de forma digital por FERRARINI
COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES
LTDA:60345675000102
Dados: 2025.02.21 14:18:08 -03'00'

OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874

Assinado de forma digital
por OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21 15:05:13
-03'00'

DELVAN RODRIGO
DA SILVA
JUNIOR:491875148
26



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

	04, M. Benz 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES 20078. Grau - SAE 15W/40. Durabilidade de troca à cada 15.000 (quize mil) km.						
33	Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Grau SAE 90. Atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.	50	Balde	Balde de 20 Litros	INCOL GEAR S90	R\$ 239,00	R\$ 11.950,00
36	Óleo para engrenagens hipóides operando sob cargas elevadas. Recomendado para uso em caixas de mudanças e diferenciais automotivos. Aprovado pela MERCEDEZ BENZ Classe 235.0 para uso nas caixas de mudanças de seus veículos comerciais (grau 90). Aditivos - agente de extrema pressão, anticorrosivo, antiferrugem, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e abaixador do ponto de fluidez. Classificação - API GL-5 e MIL-L-2105D. Grau - SAE 85W/140.	7	Balde	Balde de 20 Litros	INCOL GEAR SW14	R\$ 157,00	R\$ 1.099,00
37	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas. Disponível no grau NLGI 2. Apresenta características de resistência à oxidação e à lavagem por água, podendo ser empregada em ambientes úmidos. Recomendada para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos, agrícolas e de construção. Encontra também várias aplicações industriais.	3	Balde	Balde de 20kg	INCOL MP2 AZUL	R\$ 187,00	R\$ 561,00

SEGUNDA (VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) - O prazo de vigência da presente ata de registro será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

TERCEIRA (DO PRAZO DE ENTREGA E GESTÃO CONTRATUAIS) - Fica a cargo do Secretária Municipal de Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização da presente ata de registro de preços, de acordo com o Art. 92, XVIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada se compromete a entregar o objeto deste contrato de acordo com as solicitações, na Prefeitura Municipal de Pereiras, em até 05 (cinco) dias após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Edital.

QUARTA (DA SUBCONTRATAÇÃO) – A presente ata de registro de preços não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

QUINTA (DO PREÇO) - O valor global estimado desta ata de registro é de **R\$ 239.468,70** (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 004/2025, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 001/2025.

LUCIO
EMILIO DE
CASTRO
LARANJO
JUNIOR:17
795831842

Assinado de
forma digital por
LUCIO EMILIO DE
CASTRO
LARANJO
JUNIOR:17795831
842
Dados:
2025.02.21
15:13:50 -03'00'

FERRARINI COMERCIO DE
PECAS PARA TRATORES
LTDA:60345675000102

Assinado de forma digital por
FERRARINI COMERCIO DE PECAS
PARA TRATORES
LTDA:60345675000102
Dados: 2025.02.21 14:18:18 -03'00'

OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21 15:05:32
-03'00'

Assinado de forma digital
por OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21 15:05:32
-03'00'

DELVAN
RODRIGO
DA SILVA
JUNIOR:49
826
Dados:
18/514826 2025.02.21
15:09:28 -03'00'



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

SEXTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou boleto bancário.

SÉTIMA (DO REAJUSTE) – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos; Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência; Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações da Contratada; Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato; Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste contrato; Cientificar o órgão responsável pela adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada; A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

NONA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

PARÁGRAFO QUARTO – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

PARÁGRAFO QUINTO – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

LUCIO EMILIO
DE CASTRO
LARANJO
JUNIOR:1779
5831842

Assinado de
forma digital por
LUCIO EMILIO DE
CASTRO LARANJO
JUNIOR:17795831
842
Dados: 2025.02.21
15:13:30 -03'00'

FERRARINI COMERCIO
DE PECAS PARA
TRATORES
LTDA:60345675000102

Assinado de forma digital por
FERRARINI COMERCIO DE PECAS
PARA TRATORES
LTDA:60345675000102
Dados: 2025.02.21 14:19:50 -03'00'

OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874

Assinado de forma digital por
OSMAR PASQUALINO RODRIGUES
RAMOS JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21 15:05:49 -03'00'

DELVAN RODRIGO
DA SILVA
JUNIOR:4918751482
6
Assinado de forma digital
por DELVAN RODRIGO DA
SILVA JUNIOR:49187514826
Dados: 2025.02.21 15:09:46
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO SEXTO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, quando exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato. A Contratada manterá, durante toda a execução da ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA (DA GARANTIA DE EXECUÇÃO) – Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

DÉCIMA PRIMEIRA (DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS) – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

- I- Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art 156 §2º da Lei 14.133, de 2021);
- II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art 156 §4º da Lei 14.133, de 2021);
- III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art 156 §5º da Lei 14.133, de 2021).
- IV- Multa:
 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “IV” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais (art. 156 §7º, da Lei 14.133, de 2021), podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

FERRARINI COMERCIO DE
PECAS PARA TRATORES
LTDA:60345675000102

Assinado de forma digital por
FERRARINI COMERCIO DE PECAS
PARA TRATORES
LTDA:60345675000102
Dados: 2025.02.21 14:20:01 -03'00'

DELVAN
RODRIGO DA
SILVA
JUNIOR:49187
514826

Assinado de forma
digital por DELVAN
RODRIGO DA SILVA
JUNIOR:49187514826
Dados: 2025.02.21
15:10:04 -03'00'

OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874

Assinado de forma digital
por OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21 15:06:02
-03'00'

LUCIO
EMILIO DE
CASTRO
LARANJO
JUNIOR:17
795831842

Assinado de
forma digital por
LUCIO EMILIO DE
CASTRO
LARANJO
JUNIOR:1779583
1842
Dados:
2025.02.21
15:13:14 -03'00'



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO SEGUNDO – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causando ao Contratante (art. 156 §9º da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA SEGUNDA (DA EXTINÇÃO CONTRATUAL) – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos e, sempre que possível, será precedida de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos, relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e das indenizações e multas.

DÉCIMA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelo Código de despesa:

2.2.1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 0412200022.003 - Manutenção da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.2. EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 1236100032.011 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 1236100032.013 Manut.do Transporte de Alunos Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(02) Transferências e Convênios Estaduais
(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 1236200032.204 - Manut.do Transporte de Alunos Ensino Médio
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 1236500042.017 - Transporte de Alunos Ensino Infantil
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

2.2.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 1030100091.032 - Manutenção Geral da Saúde
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.6. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 0824400102.040 – Proteção Social Básica
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.7. LOGRADOUROS PÚBLICOS

Funcional Programática: 1545100112.041 - Manutenção dos Logradouros Públicos
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.8. TRANSPORTE SERVIÇOS ESTRADA E RODAGEM

Funcional Programática: 2678200122.047 - Manutenção do TSERM
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(02) Transferências e Convênios Estaduais
(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.9. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 185410013.2.049 - Manutenção do Meio Ambiente
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

Funcional Programática: 2060600132.048 - Manutenção da Agricultura
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.10. SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEG. PATRIMÔNIO

Funcional Programática: 0618100142.050 - Manutenção da Vigilância Pública
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

Funcional Programática: 2645200112.051 - Manutenção e Desenvolvimento do Trânsito
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(02) Transferências e Convênios Estaduais

2.2.11 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional Programática: 123650015.2.055 – Manutenção Ensino Infantil – Creche 30%
Elemento despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

2.2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 0824400102.058 – Manut. Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

Funcional Programática: 0824400102.201 – Fundo Social de Solidariedade
Elemento despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

Informamos que as dotações acima a serem oneradas, para o presente exercício da referida licitação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pereiras para o exercício de 2025, devendo ser aditado sempre que necessário for.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente ata de registro de preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DA PROTEÇÃO DE DADOS) – Será de responsabilidade da CONTRATADA atuar no presente contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

DÉCIMA SEXTA (DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA) – Caberá à CONTRATANTE a retenção de Imposto de Renda no pagamento por fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, em observância ao Decreto Municipal nº 2.110/2023 e, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012.

DÉCIMA SÉTIMA (DO FORO) – O foro desta ata de registro de preços será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

LUCIO
EMILIO DE
CASTRO
LARANJO
JUNIOR:17
795831842

Assinado de
forma digital por
LUCIO EMILIO DE
CASTRO LARANJO
JUNIOR:17795831
842
Dados: 2025.02.21
15:12:20 -03'00'

FERRARINI COMERCIO DE
PECAS PARA TRATORES
LTDA:60345675000102

DELVAN RODRIGO DA
SILVA
JUNIOR:49187514826

Assinado de forma digital por
FERRARINI COMERCIO DE PECAS
PARA TRATORES
LTDA:60345675000102
Dados: 2025.02.21 14:20:47 -03'00'

Assinado de forma digital por
DELVAN RODRIGO DA SILVA
JUNIOR:49187514826
Dados: 2025.02.21 15:10:57 -03'00'

OSMAR
PASQUALINO
RODRIGUES
RAMOS
JUNIOR:36646443
874

Assinado de forma
digital por OSMAR
PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21
15:06:44 -03'00'



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 20 de Fevereiro de 2025.

OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874

Assinado de forma digital por
OSMAR PASQUALINO RODRIGUES
RAMOS JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21 15:07:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
CONTRATANTE

FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA
TRATORES LTDA:60345675000102

Assinado de forma digital por FERRARINI COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA:60345675000102
Dados: 2025.02.21 14:21:01 -03'00'

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES - LTDA
GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DELVAN RODRIGO DA
SILVA
JUNIOR:49187514826

Assinado de forma digital por
DELVAN RODRIGO DA SILVA
JUNIOR:49187514826
Dados: 2025.02.21 15:11:23 -03'00'

LUCIO EMILIO DE
CASTRO LARANJO
JUNIOR:17795831842

Assinado de forma digital por
LUCIO EMILIO DE CASTRO
LARANJO JUNIOR:17795831842
Dados: 2025.02.21 15:12:03
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO/TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADA: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES - LTDA

CNPJ: 60.345.675/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcial e contínuo, por período 12 (doze) meses, de óleos lubrificantes e Produtos Automotivos – 1º Linha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pereiras.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 20 de Fevereiro de 2025.

OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874

Assinado de forma digital por
OSMAR PASQUALINO RODRIGUES
RAMOS JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21 15:07:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
CONTRATANTE

FERRARINI COMERCIO DE PECAS
PARA TRATORES
LTDA:60345675000102

Assinado de forma digital por FERRARINI
COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES
LTDA:60345675000102
Dados: 2025.02.21 14:21:17 -03'00'

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES - LTDA
GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 366.464.438-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 366.464.438-74

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 366.464.438-74

Pela contratada:

Nome: Guilherme Rodrigues De Carvalho

Cargo: Proprietário

CPF: 964.664.308-63

Assinatura: _____

FERRARINI COMERCIO DE PECAS

PARA TRATORES

LTDA:60345675000102

Assinado de forma digital por FERRARINI

COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES

LTDA:60345675000102

Dados: 2025.02.21 14:21:30 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 383.635.298-26

Assinatura: _____

OSMAR PASQUALINO

RODRIGUES RAMOS

JUNIOR:36646443874

Assinado de forma digital por

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES

RAMOS JUNIOR:36646443874

Dados: 2025.02.21 15:07:37 -03'00'



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP

CONTRATADA: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES - LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;

II – o acesso aos dados pessoais tratados;

III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;

V – a portabilidade dos dados pessoais;

VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;

VII – informar as consequências da revogação do consentimento;

VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

OSMAR PASQUALINO
RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874

Assinado de forma digital por OSMAR
PASQUALINO RODRIGUES RAMOS
JUNIOR:36646443874
Dados: 2025.02.21 15:07:52 -03'00'

Pereiras, 20 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
CONTRATANTE

FERRARINI COMERCIO DE
PECAS PARA TRATORES
LTDA:60345675000102

Assinado de forma digital por
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA
TRATORES LTDA:60345675000102
Dados: 2025.02.21 14:21:43 -03'00'

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES - LTDA
GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO
CONTRATADA